



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone/Fax (44) 463-1462 - Cep 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

LEI Nº 1.435

DATA: 14 de novembro de 2003.

SÚMULA: Cria cargos e vagas no Anexo II, fixa Vencimentos no Anexo III da Lei Nº 1.380/2002 de 06/05/2002 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o seguinte cargo no Anexo II da Lei nº 1.380/2002 de 06/05/2002:

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CLASSE	PADRÃO	VAGA	CARGA HORÁRIA
SI:MI PROFISSIONAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	I A XXXV	GSPI A XXXV	05	40 HORAS

Art. 2º - Fixa vencimentos no Anexo III para o cargo criado no Art. 1º como segue:

CARGO	GPS I	GPS II	GPS III	GPS IV	GPS V	GPS VI	GPS VII
TÉC.ENFERMAGEM	520,00	527,28	534,67	542,16	549,76	557,46	565,27
TÉC.ENFERMAGEM	GPS VIII	GPS IX	GPS X	GPS XI	GPS XII	GPS XIII	GPS XIV
TÉC.ENFERMAGEM	573,19	581,22	589,36	597,62	605,99	614,48	623,09
TÉC.ENFERMAGEM	GPS XV	GPS XVI	GPS XVII	GPS XVIII	GPS XIX	GPS XX	GPS XXI
TÉC.ENFERMAGEM	631,82	640,67	649,64	658,74	667,97	677,33	686,82
TÉC.ENFERMAGEM	GPS XXII	GPS XXIII	GPS XXIV	GPS XXV	GPS XXVI	GPS XXVII	GPS XXVIII
TÉC.ENFERMAGEM	696,44	706,20	716,09	726,12	736,29	746,60	757,06
TÉC.ENFERMAGEM	GPS XXIX	GPS XXX	GPS XXXI	GPS XXXII	GPS XXXIII	GPS XXXIV	GPS XXXV
TÉC. ENFERMAGEM	767,66	778,41	789,31	800,37	811,58	822,95	834,48

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PARANACITY, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2003.



Fidelcino da Cruz Ferreira
=PREFEITO MUNICIPAL=